



PROPOSTA PREÇO CONSOLIDADO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE/CE
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2019SESA-PE – SECRETARIA DE SAÚDE.



OBJETO: Aquisição de veículo ambulância (tipo A) para simples remoção, tipo furgoneta 0 km para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Beberibe.

Item	PRODUTO/BEM	Unid.	Qtde.	Fabricante	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01.	AMBULÂNCIA TIPO FURGUTONA – TIPO SIMPLES REMOÇÃO	Und	01	FIAT	FIAT FIORINO 1.4 adaptada p/ ambulância.	80.000,00	80.000,00

Especificação: Veículo tipo furgoneta com carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica, 0 km. Air-Bag para os ocupantes da cabine, Freio com (ABS) nas 4 rodas, Modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado para Ambulância de simples remoção, motor Dianteiro; 4 cilindros, Combustível = Gasolina ou Gasolina e/ou Álcool misturados em qualquer proporção (Flex); Potência mínima de 85 cv. Tanque de Combustível: Capac. Mín. = 50 litros, Freios e Suspensão. Equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; Cabine/Carroceria: Portas em chapa, c/ revestimento interno em poliestireno c/ fechês internos e externos, Resistentes e de abertura de fácil acionamento. Altura interna do veículo deve ser original de fábrica. O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. Sist Elétrico: Original do veículo, com montagem de bateria de no mínimo 60 Ah do tipo sem manutenção. 12 volts. O Sist elétrico dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos, quer c/ a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores, Iluminação: Natural e Artificial, Sinalizador frontal principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar c/ módulo único e lente inteira ou múltiplas lentes, c/ compr. min.de 1.000 mm e max de 1.300 mm, largura min de 250 mm e max de 500mm e altura min de 55 mm e max de 110 mm, instalada no teto da cabine do veículo. Laudo que comprove o atendimento a norma SAE J575, SAE J595 e SAE J845, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1, p/ o Sinalizador Luminoso Frontal Principal. Sinalização Acústica c/ Amplificador de potência mínima de 100 W RMS de potência, @ 13,8 Vcc mínima de 3tons distintos, sist. De megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 (um) metro de no mínimo 100 dB @ 13,8 Vcc; Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos sist.s de sirenes eletrônicas com um único autofalante. Sist. portátil de oxigênio completo, min 3L. A cabine deve ser c/ o sist. Original do fabricante de chassi homologado pela fábrica p/ ar condic., ventilação, aquecedor e desembaçador. O compartimento do paciente, deve ser original do fabricante do chassi homologado pela fábrica um sist. De ar condic. E ventilação nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Ventilador oscilante no teto; A Capac. Térmica do sist. de ar condic. Do compartimento traseiro deve ser de no mínimo 15.000 BTUs. Maca retrátil em duralumínio; c/ no mínimo 1.800 mm de comprimento, provida de sist. De elevação do tronco do paciente de no mínimo 45 graus e suportar peso de no mínimo 100 KG com colchonete. Deverão ser apresentados: autorização de funcionamento de empresa do Fabricante e Registro ou Cadastro dos Produtos na ANVISA, Garantia de 24 meses. Ensaio atendendo a norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório devidamente credenciado. A distribuição dos moveis e equipamentos no salão de atendimento deve prever: Dimensionar o espaço interno, visando posicionar, de forma acessível e pratica, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento as vítimas. As Paredes internas, piso e a divisória deverão ser em plástico reforçado c/fibra de vidro laminadas ou Acrilonitrila, Butadieno, Estireno auto- extingüível, ambos c/espessura min. de 3 mm, moldados conforme geometria do veículo, com a proteção antimicrobiana, tornando a superfície bacteriostática. Um Suporte para soro e plasma. Um pega-mão ou balaústres vertical, junto a porta traseira esquerda, para auxiliar no embarque c/ acabamento na cor amarela. Armário superior p/ objetos na lateral direita, acima da maca em ABS auto-extingüível ou compensado naval revestido interna e externamente em material impermeável e lavável (fórmica ou similar), Fornecer de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por cruzes e palavra ambulância no capô, vidros laterais e traseiros e as marcas do Governo Federal, SUS e Ministério da Saúde.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$: 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)

GARANTIA DE FÁBRICA: 12 (doze) meses.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, contados da data de sua emissão.

PRAZO DE ENTREGA: Conforme edital e contrato.

PROPONENTE: Francisco Carlos Caldas Moura ME

ENDEREÇO: Av. Plácido Aderaldo Castelo, nº 1733 loja 03, Lagoa Seca, Juazeiro do Norte – CE, CEP: 63040-540.

CNPJ: 23.459.837/0001-07 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.464706-4

E-mail: fcarlosmoura003@gmail.com

TELEFONE: (88) 9.9997-7754 (WhatsApp)

REPRESENTANTE DA EMPRESA: Sr. Francisco Carlos Caldas Moura, sócio administrador, brasileiro, Casado, Comerciante, documento de identidade nº RG 1.170.762 SSP.CE e CPF de nº 164.045.563-91, residente na Rua Maria Jesus dos Santos, 40 – Jardim Gonzaga – Juazeiro do Norte - CE.

BANCO: Bradesco AGÊNCIA: 0456 N° DA CONTA BANCÁRIA: 6368-1

Declaro para os devidos fins que nos preços oferecidos estão incluídos todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como, todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, e quaisquer outros custos ou despesas, assim como, todos os custos necessários à execução do objeto em perfeitas condições durante o prazo de contrato.

Juazeiro do Norte – CE, 14 de agosto de 2019.

Francisco Carlos Caldas Moura
Sócio - Administrador
CPF: 164.045.563-91
RG: 1.170.762 SSP/CE

Francisco Carlos Caldas Moura

Sócio Administrado

CPF: 164.045.563-91

RG 1.170 762 SSP.CE

23.459.837/0001-07
FRANCISCO CARLOS CALDAS MOURA - ME
Av. Gov. Plácido Aderaldo Castelo, 1733
Loja 03 Lagoa Seca - CEP: 63.040-540
Juazeiro do Norte - CE

(88) 99802-0001
(88) 99997-7754
(88) 98818-5358

End: Av Plácido Aderaldo Castelo, 1733
Sala 03 B: Lagoa Seca
Juazeiro do Norte-CE
CNPJ: 234598370001-07

email fcarlosmoura003@gmail.com